

DECRETO Nº 007 DE 27 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO

Em 27 de05 20 24

Norma Cristina Sousa de Oliveira Assistente Administrativo I / PE-II Mat. 168-6 Ementa: Regulamenta a Lei nº 497 de 20 de abril de 2023, que dispõe sobre concessão de auxílio transporte a estudantes de cursos de nível técnico e superior (universitário), e dá outras providências.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o estatuído no parágrafo único do art. 2º da Lei 497 de 20 de abril de 2023, determinando que os valores referentes ao valor do auxílio dos exercícios futuros, deveriam ser acordados entre representantes dos estudantes e acadêmicos e o executivo municipal que o regulamentaria através de decreto.

DECRETA:

Art. 1°. Fica regulamentada a Lei n° 497 de 20 de abril de 2023, no que se refere ao benefício para o ano de 2024 que será mensal, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e deverá ser repassado à associação civil sem fins lucrativos, criada para esse fim pelos estudantes do município, que mantiver contrato de locação com as empresas de transporte de estudantes para os cursos nominados no art. 1° da Lei ora regulamentada.

Art. 2º Os casos omissos deste Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES

PREFEITO